



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

**PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA,
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

PARECER Nº 27/2022

Projeto de Lei nº: 13/2022.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

EMENTA: “Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.108 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

RELATOR: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 28 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de Constituição De Justiça, Legislação E Redação, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 13/2022 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que **“Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.108 de 08 de dezembro de 2015 e dá outras providências”**.

PARECER



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

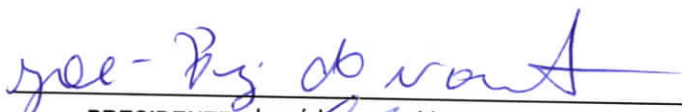
Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

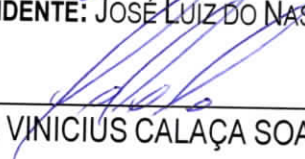
Diante do exposto a Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após analisar o Projeto de Lei nº. 13/2022, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

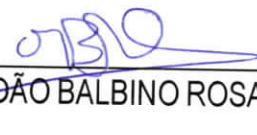
Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 28 de setembro de 2022.


PRESIDENTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


RELATOR: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)


MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)